

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



**CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,  
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO PARA 2015/1**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 055/2014 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2015/1, convoca todos os candidatos aprovados em 1ª Chamada para realização do cadastro e da **matrícula no período de 27 a 29 de abril**, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

**DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO**

<b>Câmpus</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
<b>ARAGUAÍNA</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b>	Av. Paraguai, s/n – esquina com Rua Uxiramas Setor Cimbabue Araguaína/TO. <b>Fone: (63) 2112 2210</b>	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
<b>ARRAIAS</b>	<b>Secretaria Acadêmica (Campus Buritizinho)</b>	Rua Juraildes de Sena e Abreu, S/N, St. Buritizinho. <b>Fone: (63) 3653-1531</b>	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
<b>GURUPI</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b>	Rua Badejós, Lote 7, Chácaras 69/72, Zona Rural. Gurupi/TO. <b>Fone: (63) 3311-3510</b>	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
<b>MIRACEMA</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b>	Av. Lourdes Solino s/n – Setor Universitário – Miracema/TO <b>Fone: (63) 3366- 8607</b>	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
<b>PALMAS</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b>	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Bala I, Palmas/TO <b>Fone: (63) 3232-8192</b>	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
<b>PORTO NACIONAL</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b>	Rua 03, Quadra 17, Lote 11, S/Nº, Setor Jardim dos Ipês Porto Nacional/TO. <b>Fone: (63) 3363-0508</b>	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
<b>TOCANTINÓPOLIS</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b>	Av. Nossa Senhora de Fátima, 1588, Centro, Tocantinópolis. <b>Fone: 3363- 6015</b>	Das 08 às 20h

## DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ainda em conformidade com o item 12 do Edital nº 011/2015, no ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

**12.8. Aluno Regular da UFT** deverá apresentar o original e a fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Uma **Fotografia** 3X4;
- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado**, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica;
- Declaração da Secretaria Acadêmica** do curso de origem, informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento (a apresentação desse documento se torna **obrigatória apenas quando o aluno mudar de campus**, todavia, não isentando-o da exigência do item 1.1.1);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;**
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;**
- Declaração de nada consta da Biblioteca**, quando houver mudança de *campus*;

**12.9. Aluno desvinculado da UFT**, não jubilado, deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado**, assinado pela Secretaria Acadêmica;

**12.10. Aluno regular de outra instituição de ensino superior** deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado**, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: **a) confirmação do vínculo do aluno com a IES;** **b) carga horária total exigida para integralização do curso;** **c) o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar);** **d) comprovação de**

*regularidade do curso de procedência do candidato; e) informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; (caso os dados supracitados não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem);*

- Declaração da Secretaria Acadêmica** informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;**
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio**

**12.11. Portador de diploma de nível superior** deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;**
- CPF** próprio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- Título de Eleitor e último comprovante de votação** ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar**, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior**, devidamente reconhecido, ou Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
- Histórico Escolar do ensino médio;**
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.**

**12.12.** Os documentos escolares provenientes de **instituição de ensino do exterior** deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

**12.13.** O candidato que concluiu o **ensino médio no exterior** deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

## **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral** que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 011/2015 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2015/1 deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 24 de abril de 2015

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES  
Pró-reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [prograd@uft.edu.br](mailto:prograd@uft.edu.br)



**FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR**

**Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Caso tenha declarado possuir algum tipo de **Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação**, na Ficha Cadastral do Aluno, **deverá ser informado o tipo da deficiência:**

**Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação apresentada**

Cegueira

Surdez

Deficiência Física

Deficiências Múltiplas

Auditiva

Surdocegueira

Autismo

Síndrome de RETT

Altas habilidades/superdotação

Deficiência Intelectual

Síndrome de Asperger

Transtorno Desintegrativo da Infância

Visão subnormal ou Baixa visão

OUTROS: (Descreva aqui)

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

→ Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_